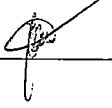




IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 03**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Raimundo Varela, distando 42,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilceia de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 02; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 04; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Raimundo Varela; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 28.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

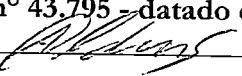
REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 – datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

Abertura de Matrícula:-  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.1 – 24.355 (Averbação de Construção)

DATA:- 31/05/2016

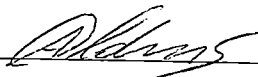
Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 23 de maio de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0101, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0104, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2015/10-1026, datado de 28/10/2015, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 90, Lote 03, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.2 – 24.355 (CND-INSS)

Data:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 23 de maio de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001042016-88888082, datada de 13/05/2016 e válida até 09/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.26082/74 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.**

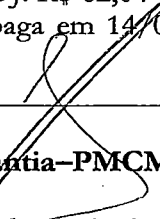
AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.3-24.355 (Venda e Compra-PMCMV)

DATA: 15/09/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – com

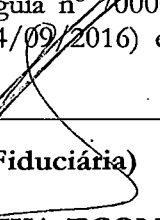
Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 8.5555.374604-7 datado de 08 de setembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **VANUZA CRISTINA BEZERRA** (C.I. – RG nº 001.661.226-SSP/RN, expedida em 17/08/2016 e CPF/MF nº 058.468.794-03), brasileira, nascida em 27/07/1978, solteira, governanta, camareira, porteira de hotel, residente e domiciliada na Rua Shalom, 275, Pajuçara, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 14/09/2016, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016439995, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002622100, paga em 14/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001073738, paga em 14/09/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 44.647–datado de 09/09/2016.**

REGISTRADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4–24.355 (Alienação Fiduciária em Garantia–PMCMV/CCFGTS)

DATA: 15/09/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **VANUZA CRISTINA BEZERRA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 8.362,05 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Valor Total da Dívida: **R\$ 41.437,95** (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 222,44 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 11,43 = Total: R\$ 233,87 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/10/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002622100, paga em 14/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001073738, paga em 14/09/2016) e FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 44.647–datado de 09/09/2016.**

REGISTRADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 – 24.355 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.782, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.140,80** (sessenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **VANUZA CRISTINA BEZERRA** (C.I. – RG nº 001.661.226-SSP/RN e CPF/MF nº 058.468.794-03), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.374604-7 de 08/09/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia.



Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002524929); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37809. Protocolo Intimação nº 60.100. Protocolo nº 64.771 - datado de 09/08/2023. -----

Selo Digital: RN202300937810018983VWK.

AVERBADO POR: _____

JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

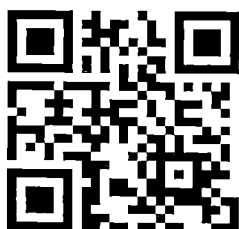
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 09/08/2023 sob o número 64771

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24355
Nr. Selo: RN202300937810012148YWO			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24355
Nr. Selo: RN202300937810018983VWK			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012146MKT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	------------	---------------

Julia Bandeira Marinho Santos
Escritor Autorizada
CPF: 120.990.194-36

